



## ATESTADO DE SAÚDE

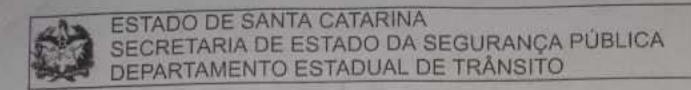
GC

6	os devidos fins que o Sr(a)	HANNAG F	
	condições de saúde, apto (a)	2.	
) Praticar a	tividade fisica		
( ) Frequenta	r piscina.		
( ) Frequenta	r academia.		
( Trabalhar	como taxista		
( ) Trabalhar	na função de:		

/- São José 18/08 / 22

Franco
pico

Carimbo e Assinatura



## CERTIDÃO DE REGISTRO DE CNH

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA que após consultar o Cadastro de condutores, constatou que ALVARO AURELIO LOPES COUTO, nascido(a) em 15/05/1962, filho(a) de ALVARO DA SILVA COUTO FILHO e MAGALI LOPES COUTO, Carteira de Identidade RG nº 4539305, órgão emissor SSP/SC, CPF 38751720000, foi habilitado(a) pelo Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina (Detran/SC), conforme os dados relacionados abaixo:

Registro Nº: 02330208806

Data da 1º Habilitação: 21/05/1980

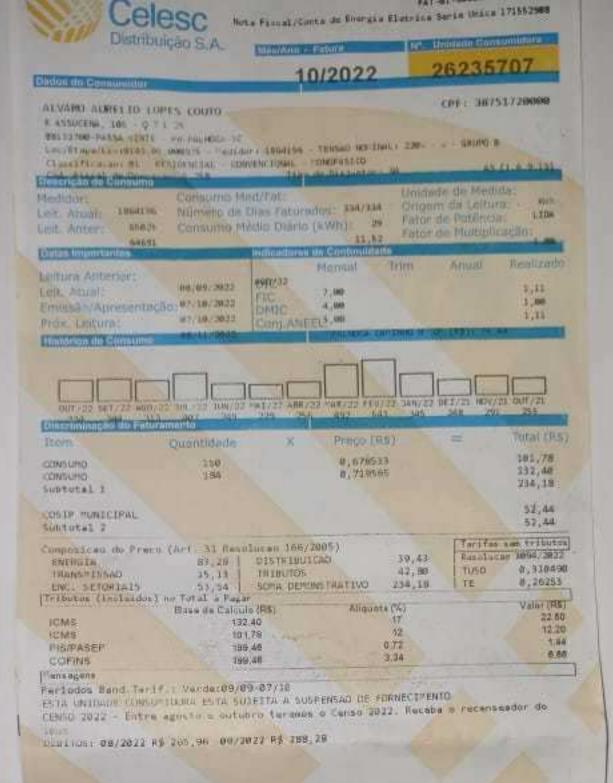
Data de Emissão da última CNH: 22/05/2020

Validade da Habilitação: 20/05/2025 Restrição Médica: NADA CONSTA Cursos Especializados: NADA CONSTA Pendências Administrativas: NADA CONSTA

Exerce Atividade Remunerada: SIM

Pontos/infrações nos últimos 12 (doze) meses: NADA CONSTA

CATEGORIA	DATA DE INÍCIO	VENCIMENTO DA CNH	OBSERVAÇÃO		
ACC	xxx	XXX	<ul> <li>Ciclomotores; - Bicicletas dotadas originalmente de motor elétrico auxiliar, bem como aquelas que tiverem o dispositivo motriz agregado posteriormente à sua estrutura, em que se verifique, ao menos, uma das seguintes situações: I - com potência nominal superior a 350 W; II - velocidade máxima superior a 25 km/h; III - funcionamento do motor sem a necessidade de o condutor pedalar; e IV - dispor de acelerador ou de qualquer outro dispositivo de variação manual de potência.</li> </ul>		
A	21/05/1980	20/05/2025	<ul> <li>Veículos automotores e elétricos, de duas ou três rodas, com ou sem carro las ou semirreboque especialmente projetado para uso exclusivo deste veículo; - To os veículos abrangidos pela ACC. Obs.: Não se aplica a quadriciclos, cuja categ é a B.</li> </ul>		
В	21/05/1980	20/05/2025	- Veículos automotores e elétricos, não abrangidos pela categoria A, cujo Pela Bruto Total (PBT) não exceda a 3.500 kg e cuja lotação não exceda a oito lugar excluido o do motorista; - Combinações de veículos automotores e elétricos em o a unidade tratora se enquadre na categoria B, com unidade acoptada, reboq semirreboque, trailer ou articulada, desde que a soma das duas unidades rexceda o peso bruto total de 3.500 kg e cuja lotação total não exceda a oito lugar excluído o do motorista; - Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo penão exceda a 6.000 kg e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o motorista; - Tratores de roda e equipamentos automotores destinados a executrabalhos agrícolas; - Quadriciclos de cabine aberta ou fechada.		
С	21/05/1980	20/05/2025	- Veículos automotores e elétricos utilizados em transporte de carga, cujo PBT exceda a 3.500 kg Tratores de esteira, tratores mistos ou equipamentos automotores destinados à movimentação de cargas, de terraplanagem, de construção ou de pavimentação; - Veículos automotores da espécie motor-casa, cujo PBT ultrapasse 6.000 kg, e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista; - Combinações de veículos automotores e elétricos não abrangidas pela categoria B, em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B ou C, e desde que o PBT da unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada seja menor que 6.000 kg; - Todos os veículos abrangidos pela categoria B.		
D	XXX	xxx	<ul> <li>Veículos automotores e elétricos utilizados no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do condutor;</li> <li>Veículos destinados ao transporte de escolares independentemente da lotação;</li> <li>Veículos automotores da espécie motor-casa, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;</li> <li>Ónibus articulado;</li> <li>Todos os veículos abrangidos nas categorias B e C.</li> </ul>		



## IMPORTANTE. REAVISO DE DÉBITO

ESTA UNITORDE COMMUNICADA ESTA SUTETTA A SUSPENSAO DE FONNECIMINADA PARTIR IN 22/10/2022, Pilo Neu Pacaminyo de fatura REF. 89/2022 - 85 288,28. Caso este pagamento ja terdo sido efetuado favor desconsiderar esta motificacao.

THE PARTY OF THE P	Class de Vendensino		Valor Youl a page	
PACIAMENTO EM ATRASO  Malte de 2% + Corregão Monetario pelo IPCA  (pro mito die) + Juros de More 1% ao mão  pro tela producto em fallas productos	26/10/2022	R\$	286,62	

Busanisada no Panja

Persons Fixeals 01/18/2022

9487.062A.EF71.F80A.82DD.CA2A.831B.2AFC

PAGAVEL DI QUALQUER AGENCIA BANCARIA

ASTRACTO

24700. 54800 SERBO 1758 N ROBES 613604 3 91500000028661 PAGADOR | CPF / CMP.) | ENDERECO

180550 18311110 760. DOCUMENTO DESTONDE CONSUNTIDURA DATA VERENTO VALOR DOCUMENTO 16/10/2022 45 286,62 26235707 addex.790786 [30229590071517]

BEMEFICIARIO:

Celesc Distribution 5 A

DW11-09-130-781/0001-90

Sw. Stansrutt 160, Stacurum; Floriemopolis/50, CEP: 83834-988

AGENCIA/CODIGO CEDERTE: QUAR A/QUAGURO

